

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2023**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 9/2023**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, no uso das atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, o requisito para o cargo 59-Tecnólogo/Formação Produção Audiovisual - Reitoria, passando a ser conforme segue e não como constou:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)								
CÓD. INSCRIÇÃO	CÓD. DE VAGA	CARGO	CAMPUS	AC	PPP	PCD	REGIME	REQUISITOS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO								
59	986969	Tecnólogo/Formação Produção Audiovisual	Reitoria	1	-	-	40h	Curso Superior em Produção Audiovisual ou em Comunicação Publicidade ou Cinema ou Televisão ou Multimídia.

2. Altera-se no subitem 2.3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS - PPP, os subitens abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.3.11.1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, e foram aprovados no Concurso Público, serão convocados conforme cronograma de execução para submeter-se ao Processo de Heteroidentificação, junto à Comissão do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no Município de Blumenau/SC, em cumprimento à Portaria Normativa nº 4/2018, sob responsabilidade do IFC.

2.3.11.10. O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado conforme cronograma de execução.

2.3.11.13. O Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado conforme cronograma de execução.

3. Altera-se no item 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, o subitem 10.2, passando a ser conforme segue e não como constou:

10.2. O número de candidatos aprovados que constarão na Lista de Classificação Final, obedecerá ao disposto abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS PPP - PESSOAS PRETAS E PARDAS
1	5	1	1
2	9	1	2
3	14	1	3
4	18	1	4
5	22	2	5

4. Inclui-se no ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, as datas abaixo e altera-se a data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, passando a ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Convocação para procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	26/05/2023
Realização procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	29/05/2023
Resultado do procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	30/05/2023
Período de Recursos Administrativos do Resultado do procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	31/05 e 01/06/2023
Resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados PPP	02/06/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	06/06/2023

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 39/2023**

Empresas vencedoras: 18.694.818/0001-17 - Valortotal R\$ 196.560,00; 23.047.140/0001-10 - Valortotal R\$ 460.840,00; 47.663.189/0001-66 - Valortotal R\$ R\$ 136.825,00. As Atas de Registro de Preços serão disponibilizadas no site/link: <https://licitacoesecontratos.ifc.edu.br/>

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
Diretor Geral

(SIDE - 15/03/2023) 158125-26422-2023NE800053

**CAMPUS CAMBORIÚ**

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 135/2022**

Processo 23350.003342/2022-21.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Camboriú, com sede à Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro Camboriú -SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.424/0004-29, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público, por decisão da autoridade máxima, que conhece e recusa o provimento ao recurso apresentado ratificando o julgamento da pregoeira à vista do que consta dos autos e, pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados. Conseqüentemente, mantenho a Decisão da Pregoeira e a Habilitação da empresa R. F. SONI - ALIMENTOS, CNPJ: 37.522.822/0001-42.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**EDITAL Nº 13/CAMSDP/IFC, 10 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para

contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 013 de

07/02/2023, publicado no Diário Oficial da União de 11/01/2023, seção 3, pág.30. Área: Informática; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23352.004442/2022-54; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1	Ricardo Kohler	8,8

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

**EDITAL Nº 11/CAMSDP/IFC, 24 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da

**LUCAS SPILLERE BARCHINSKI**

Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Técnicos Especializados em Língua de Sinais do Campus Abelardo Luz, instituído pelo Edital nº 011 de 24/01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/01/2023, seção 3, pág.31.. Área: Profissionais Técnicos Especializados em Língua de Sinais; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.007470/2022-33; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1	Marinês Mussa Bullé	61,80
2	Cristiane de Fátima Mariano da Silva	53,20

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

**EDITAL Nº 24/CAMSDP/IFC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio;

Período de Inscrição: 16 a 27/03/2023. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: [cgp.sombrio@ifc.edu.br](mailto:cgp.sombrio@ifc.edu.br);

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Campo de Conhecimento: Administração; Requisitos: Bacharelado

em Administração. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Remuneração:

20 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
Retribuição por Titulação	--	--	223,32	559,08	1.285,89
Total	2.236,32	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.O inteiro teor do

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

